



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**  
**CNPJ: 13.982.624/0001-01**  
**Rua Tibério Fausto, 426 - Centro- Pindaí – Bahia**  
**Fone: (77) 3667-2245/2263– CEP.: 46.360-000**

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, II, c/c o art. 13, III, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à **contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços profissionais em assessoria e consultoria administrativa para o Setor de Licitações e Contratos**, em favor da pessoa jurídica **PACHECO SUPORTE ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 34.356.874/0001-06**, pelo valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com prazo até 31 de dezembro de 2020, ora ratificado. Pindaí, Estado da Bahia, em 13 de janeiro de 2020. **IONALDO AURÉLIO PRATES** – Prefeito Municipal.